

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

Considerando a Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando OF/SESA/GAB - Nº 87/2026 de 28 de janeiro 2026, onde o município de Serra solicita aprovação para o Recebimento da Carreta Móvel Tipo 02 do Ministério da Saúde, onde ocorrerá atendimento das mulheres desse município através de Consulta médica; Mamografia; Ultrassonografia mamária; Biopsia e Colposcopia permanência prevista de 30 (trinta) dias no município, podendo tal prazo ser prorrogado, a critério do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de **Serra- ES**, de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 2 – 01(uma) Unidade Móvel de atendimento Especializado de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 27 de dezembro de 2026.

Carolina Dias Gomes

Secretária Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana